



DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei ° 14.333/2021)



1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Responsável pela solicitação: AGOSTINHO FERREIRA LIMA

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

(Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.33/2021)

Objeto da solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Especificação do Objeto: Descrição do objeto a ser em conformidade tabela abaixo especificado.

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	MÊS	11	-ATUALIZAÇÃO DE LAUDO INSALUBRIDADE, ATENDENDO OS REQUISITOS DA NR-15; -ATUALIZAÇÃO DE LAUDE DE PERICULOSIDADE; -ATUALIZAÇÃO LTCAT- LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ATENDENDO OS REQUISITOS DO DECRETO 3048/99 PREVIDÊNCIA SOCIAL; -PGR- PROGRAMA GERENCIADOR DE RISCOS, CTENDENDO OS REQUISITOS DA NR 01 DO TEM; -ATUALIZAÇÃO PCMSO- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, ATENDENDO OS REQUISITOS DA NR 07 DO MTE; -ENVIOS DE INFORMAÇÕES PARA O ESOCIAL DO EVENTO 2010,2220 E 2240 RELACIONDOS A SAÚDE E SSEGURANÇA DO TRABALHO.

Classificação dos Bens/Serviços:

- Comum;
 Específico.

Quanto ao Objeto:

- Serviço não continuado;
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;
 Material de Consumo;
 Material Permanente/Equipamento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

(Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A medicina e segurança no trabalho é um instrumento fundamental para a implantação e acompanhamento da saúde ocupacional e bem estar dos funcionários. A elaboração dos programas em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, elencados neste termo de referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**(Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)**

4.1 Dos quantitativos solicitados.

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	MÊS	11	- ATUALIZAÇÃO DE LAUDO INSALUBRIDADE, ATENDENDO OS REQUISITOS DA NR-15; -ATUALIZAÇÃO DE LAUDE DE PERICULOSIDADE; -ATUALIZAÇÃO LTCAT- LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ATENDENDO OS REQUISITOS DO DECRETO 3048/99 PREVIDÊNCIA SOCIAL; -PGR- PROGRAMA GERENCIADOR DE RISCOS, CTENDENDO OS REQUISITOS DA NR 01 DO TEM; -ATUALIZAÇÃO PCMSO- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, ATENDENDO OS REQUISITOS DA NR 07 DO MTE; -ENVIOS DE INFORMAÇÕES PARA O ESOCIAL DO EVENTO 2010,2220 E 2240 RELACIONDOS A SAÚDE E SSEGURANÇA DO TRABALHO.

5. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO**(Art. 6, Inciso XXIV, Alínea “c”, Lei nº 14.133/2021)**

5.1. Prazo de Execução /Entrega: A CONTRATADA deverá prestar o serviço conforme recebimento da Ordem de serviço ou documento equivalente emitido pela CONTRATANTE.

5.2. O serviço deverá ser prestado no endereço especificado pela CONTRATANTE de forma presencial mediante vistas PREVIAMENTE solicitas.

5.3. O prazo de vigência: deste contrato será de **11(onze) meses**, a serem contados a partir da assinatura contratual, podendo será prorrogado conforme a demanda.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**(Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/21)**

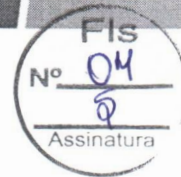
() Local único:

(x) Locais diversos: Conforme informado pela CONTRATANTE.

7. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO**(Art. 40, Inciso V, Alínea “C”, Lei nº 14.133/2021)**

Origem do Recurso

(X) Próprio



- Estadual
 Federal

Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação: 14.14.4.122.1.2.004;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 1.500.0000.000000.

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

(Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

- Global
 Lote
 Item

9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

9.1 Com base na análise preliminar realiza, estima-se que a data aproximada para a utilização efetiva do objeto solicitado seja dentro de 11 (onze) Meses.

9.2. Entretanto, essas datas são apenas estimativas preliminares e estão sujeitas a alterações com base em excepcionalidade deste município.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejinho de Nazaré – TO, 21 de janeiro de 2026.

AGOSTINHO FERREIRA LIMA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento